

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde**

**AMREC-** *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

**RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 049/2020**

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária em 10/12/2020, e no uso de suas competências regimentais; e

Considerando a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde, e suas atualizações;

Considerando que a Região Carbonífera está classificada no Risco Gravíssimo desde 01/12/2020 de acordo com a Avaliação do Risco Potencial Covid-19, e que o número de contaminados e óbitos vem aumentando consideravelmente nas últimas semanas;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivo Covid nos Hospitais da região (Hospital São José de Criciúma e São Donato de Içara) na data de hoje está próximo de 100%%;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, enquanto a Matriz de Risco classificar a Região Carbonífera no nível gravíssimo, o atendimento preferencial nas Unidades de Saúde para os casos de urgência e emergência, síndrome gripal e pré natal; aplicando o mesmo para os atendimentos odontológicos. Que tenha ampla divulgação no município pela mídia local e pelas agentes comunitárias de saúde, e que essa prorrogação seja repassada e discutida com a equipe de transição de governo.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de dezembro de 2020.

  
**Maristela Vitali Cunico**

Coordenadora CIR Carbonífera  
Secretária Saúde de Nova Veneza